

**PORTARIA COREN-PI N.º 651, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº. 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PI nº. 37 de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Jonatan Augusto da Costa Britto, para assumir a função gratificada de Coordenador de Inscrição e Registro do Coren-PI, a partir do dia 21 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº 351/2024.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de agosto de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF